



CÂMARA MUNICIPAL DEMervalLOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 008/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE

01 : 03 : 17

Assinatura
* Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto a Secretaria de Obras, a conclusão do calçamento na Rua Libânio Alves, a partir da Rua Santa Luzia até a Rua da Glória, no bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação das famílias que residem nas proximidades.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS

Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000- Demerval Lobão – Piauí

CNPJ:23.657.588/0001-56

E-mail: camara_1963@hotmail.com